

Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA – IRECÊ - BAHIA
Criado pela Lei Municipal nº 725/2005
– CMDCA – IRECÊ - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre o processo de avaliação dos resultados da prova dos candidatos, convocação para avaliação psicológica, registro da candidatura ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Irecê - Ba.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, em Reunião extraordinária realizada no dia 17 de maio de 2013, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 725/2005 torna público a decisão tomada devido ao número de candidatos com a média inferior a sete (7.0).

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei Municipal nº 725/2005 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral será organizado mediante Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e, sob a fiscalização do Ministério Público do Município de Irecê - Ba, nos termos do art. 139, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, e na forma estabelecida na Lei Municipal nº 725/2005;

Prefeitura Municipal de Irecê

RESOLVE:

Art. 1º Dar continuidade, ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares para Conselho Tutelar no Município e não havendo mais prazo para elaboração de uma nova prova para os candidatos inscritos, fica decidido por unanimidade no CMDCA que a média considerada ficará valendo a nota cinco (5.0);

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão comparecer dia vinte e um (21) do mês de maio de 2013 na sala de reunião na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Lafayette Coutinho de número 235, Bairro Fórum, às 9h munidos de documentos de identificação para o registro de sua candidatura e reunião.

Art. 3º - Os candidatos aprovados na prova de conhecimento com a média acima de cinco (5.0) deverão comparecer a avaliação psicológica no dia vinte e um de maio de 2013, às 14h, com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário marcado. Local Rua Lafayette Coutinho de número 235, Bairro Fórum.

Parágrafo 1º - A Avaliação psicológica conceitua-se como o processo técnico científico, que se utiliza de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relacionadas à função pretendida. O não comparecimento ficará inapto à candidatura.

Art. 4º –Parágrafo Único – A votação será utilizada Cédula, esta conterà espaço para o nome, apelido e/ou número do candidato.

I- O eleitor votará em apenas em 01(um) candidato a Conselheiro Tutelar.

II - Nas cabines de votação serão afixadas listas com o nome, apelido e número, do candidato.

III - A eleição se realizará no dia 02/06/2013, das 8h às 17hs, no Colégio Municipal Odete Nunes Dourado.

Prefeitura Municipal de Irecê

IV- Somente poderão votar eleitores do município de Irecê acima de 16 anos e quites com a Justiça Eleitoral, mediante a apresentação do título de eleitor e da carteira de identidade.

Art. 5º – A Relação com o nome dos candidatos inscritos na prova no dia 05/05/2013 com resultados, pontuação e porcentagem será afixada em Quadros de Aviso na Sede do CMDCA.

NOME	RG	PONTUAÇÃO	PORCENTAGEM
LUZENILTON T. DE OLIVEIRA	0850252750	6,25	62.5%
MARIA DELIAN FERREIRA BATISTA	01393.89911	6,25	62,5%
CATIA CARLETE DA SILVA SOUSA	0433493232	6,0	60%
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	0190494476	5,75	57,5%
JAILTON XAVIER DOS SANTOS	08426587.69	5,5	55%
MARIA EUCICLEIDE DE J. ALMEIDA	0898334810	5,5	55%
ADRIANA ARAUJO DA S. SANTOS	400192500	5,25	52,5%
ARLEIDE CONCEIÇÃO DOURADO	0449272150	5,0	50%
CHARLES NILDO JOSÉ DOS SANTOS	1435449690	5,0	50%
ELIANE PEREIRA ALVES	0678286274	5,0	50%
FERNANDO GOMES DAS NEVES	0643588108	5,0	50%
JOSÉ FERNANDES DOURADO	0403058210	5,0	50%
KEDMA PEREIRA ALVES	0678278458	5,0	50%
ROSANGELA E. DA ROCHA SILVA	0502374039	5,0	50%
EMILÉME PAULINO SILVA	0847201660	4,0	40%

Prefeitura Municipal de Irecê

JACKSON EDSON P. DE LIMA	1192072812	4,0	40%
MARCIA CAMACAM DE ALMEIDA	0767044754	4,0	40%
DANIELA ALECRIM DOS SANTOS	0993469744	3,75	37,5%
GLAUCIA OLIVEIRA SILVA	0910130035	3,75	37,5%
KISSILA SILVA DOS SANTOS	2022185110	3,75	37,5%
NAILANE LEITE BORGES	1147590575	3,75	37,5 %
EVERALDO RODRIGUES SANTANA	0374946272	3,5	35%
HOLINDA ARQUIM DE LIMA	1422217833	3,5	35%
JUCELIA TRINDADE MATOS	256399013	3,5	35%
SANDRA CARVALHO MARTINS	1450054455	3,5	35%
NAJARA ALVES PEREIRA	1373384654	3,25	32,5%
QUEDINA SEBASTIANA DE SOUZA	08861259	3,25	32,5%
JAMILE VERA DIAS	1252793375	3,0	30 %
VIVIANE DA SILVA MOTA	1349705861	3,0	30%
DANIELA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1469141981	DESCCLASSIFICADO POR FALTA	-
NOELIO NUNES DA SILVA	0427468418	DESCCLASSIFICADO POR FALTA	-
RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS	1344312942	DESCCLASSIFICADO POR FALTA	-

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcílio Santos Gonçalves Requião

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

17 de maio de 2013, Irecê - Bahia